

Título Off. de Propriedade de um lote de terras com a área de 2.000 ha. situado no lugar denominado "Epani" no município de Chapado, circunscrito p. lado ao Senhor Luiz Maria Bacarini. O governador do Estado gozo foi saber ao que o presente menciona, que havendo o D. E. S. por despacho de 14/11/1900, concedido a título de venda ao Senhor Luiz Maria Bacarini, italiano, solteiro, individual, o lote de terras no lugar denominado "Epani", no município de Chapado cujo processo de sua medição e desamortização foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei numero 730 de 6 dezembro de 1907, bem como efetuado o pagamento da quantia de rs 879.280 correspondente ao valor total da área mencionada de 2.000 ha., taxa de colonização, taxa de strip e taxa adicional, como prova-se o carbo. vol. n. 2650/64, 2357/64 e 7579/64 expedidos pela Pres. de Minas desta Rep., pelo ao autor, incluem mandados para averb. no termo do art. 107, da lei acima referida e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2.000 ha. achando-se o respectivo marco colocado. o MPD acha-se fundado em comum com terras de Min. Jean P. Duruyon e terras de Alexandre Aliperti, com o rumo magnético de 50° 00' W e a distancia de 10.000 mts; o MPD acha-se fundado em comum com terras de Alexandre Aliperti, terras de João Almeida, e terras deolutas com o rumo magnético de 0° 00' E e a distancia de 2.000 mts; o MPD acha-se fundado em comum com terras deolutas, com o rumo magnético de 90° 00' S, e a distancia de 10.30 mts ao MPD e o rumo magnético é de 0° 00' S, e a distancia de 199 mts; como tudo consta do memorial e planta que ficaram arquivados no D. E. S. Dado e passado no D. E. S. em Curitiba de fevereiro de 1965. 75° da República. Eu, Eribaldo Jorge Teodoro Ribeiro do D. E. S. p. juiz. Sr. Fernando Sousa da Costa, Bernardo Bai. Mto. Ap. Companhia a respeito da planta. Acham-se colados os 000,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 24.2.65

Título Def. de Propriedade de uma lota tenas com a área de 2.993 hectares, situado no lugar denominado "Fazenda Gaúcha" no município de Barra do Garças, composto, pelo loteo ao senhor tenente Scheller.

O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber ao qual o presente viene por despacho de 31/1/1955 concedido a título de venda ao senhor tenente Scheller, brasileiro, casado, natural, contador, o lote de terras no lugar denominado "Fazenda Gaúcha" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 376, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 14.544,20 correspondente ao valor total da área medida de 2.993 hectares.

Tarea de colonização, tarefa de cultivo: como promiss. os seguintes: no número 2-28/55, 143664/69 e 426182, expedidos pela Reitoria de Rendas desta Capital ao autor, mesmo mandando passar-lhe os lotes de art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade de mencionado lote, o qual tem a seguinte área de uma polígono de forma irregular - a saber: a saber: de 2.993 ha. achando-se o respectivo avanco colocado o 425 acha-se fincado em comum com tenas de Eugênio L. Scherer, tenas de Sebastião Moller, e tenas de Waldemar Moller; o MP2 acha-se fincado em comum com tenas de Eugênio L. Scherer, tenas de Willy Wasson e tenas devolutas, com o rumo magnético de 0300°NE e a distância de 3.000 mts, o MP3 acha-se fincado na mata em comum com tenas devolutas, com o rumo magnético de 81°00'15"E e a distância de 10.000 metros, o MP4 acha-se fincado em comum com tenas devolutas e tenas de Waldemar Moller com o rumo magnético de 091°00'SW e a distância de 3.000 mts. O MP5 no MP1 o rumo magnético é de 81°06'NW e a distância de 3954 mts, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. 78. Dado e passado no D. 15.6. em Curitiba 8 de fevereiro de 1955. 752 da República. Eu, Sebastião Jorge Lefrino, Diretor do D. 78.0 fiz saber. Os Fernando Louca da Costa, Bernardo Barreto, Afonso - parça a respectiva cópia da planta. Acham-se colados os 500,00 em estampilhas estaduais. Sessão de Barra, em Curitiba 24-7-55.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0062 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0062_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 92228B90863BD53FFC7474CB1DC819409BF3D842AA33284F8D3ACA971437390F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:05:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:05:57